LEI Nº 7663 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS "PRAÇA ROBERTA VALADARES MACIEL".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Roberta Valadares Maciel, a atual praça, localizada no bairro Jardim Primavera II, que situa-se entre as quadras 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25 e 26.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, à Concessionária de Telefonia Fixa e à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 123/2008 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)